

## **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNICENTRO - PROIC

## EDITAL Nº 011/2016 - DIRPES/PROIC

A Diretoria de Pesquisa da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, acerca do processo nº 8395/2016, que trata de RECURSO REFERENTE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS conforme Edital nº 009/2016 - DIRPES/PROIC, torna público que:

- I Projetos e/ou Planos de Trabalho/Atividades indeferidos por falta de assinatura do orientando ou do orientador será concedido o prazo de 48 horas para regularização da pendência.
- II Falta de anuência do orientador no sistema será concedido o prazo de 48 horas para regularização da pendência.
- III Para os demais itens mencionados no Edital 009/2016 DIRPES/PROIC será mantido o indeferimento.

Os alunos e professores orientadores que encontram-se nas situações relativas aos itens I e II desse Edital deverão realizar os seguintes procedimentos:

Para o item I:

- a) O aluno deverá inserir no SGU/SAAPI o arquivo com as assinaturas no Plano de Trabalho/Atividades e Projeto;
- b) O orientador deverá dar o aceite, eletronicamente, do Plano de Trabalho/Atividades e Projeto, via SGU/SAAPI.

Para o item II:

a) Dar o aceite, eletronicamente, dos Plano de Trabalho/Atividades e Projeto, via SGU/SAAPI.

Cumpridas as pendências e as condições exigidas por esse Edital, a Divisão de Iniciação Cientifica publicará Edital com a relação atualizada dos professores orientadores e alunos com as inscrições deferidas para o PROIC 2016-2017.

Guarapuava, 27 de junho de 2016.

Prof. Dra. Cecília Hauresko, Coordenadora do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Prof. Dra. Katielle Rosalva Voncik Córdova, Diretora de Pesquisa.

1